



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 33/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 á 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, a manutenção da Rua José Estevão Correia, no Bairro José Cristiano, e a Rua Aureliano Martins Alves, no Bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária, pois as referidas Ruas encontram-se intransitáveis, causando transtorno a todos que utilizam as mesmas.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

